

Matrícula  
= 67.317 =

Ficha  
= 1 =

Marília, 08 de junho

de 2.016.

Município

**MARÍLIA**

Comarca

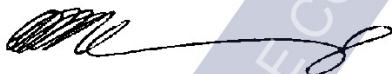
**MARÍLIA**

**Imóvel:** Unidade Autônoma sob nº 1721, localizada no 2º pavimento do Bloco 17, do "Conjunto Habitacional São Bento III", situado nesta cidade, na Rua Ioneu Carvalho Domingos nº 360, Bairro Sítio Santa Rosa, com a área total de 52,0279 metros quadrados de construção, sendo 46,1100 metros quadrados de área privativa e 5,9179 metros quadrados de área de uso comum, com direito ao uso de uma (1) vaga de garagem; correspondendo à unidade uma fração ideal de 0,3676% do terreno, descrito e caracterizado na matrícula n. 61.625, deste Serviço Registral.  
**Cadastrado na P.M.M. sob nº 31273200.**

**Proprietário:** FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, inscrito no CNPJ (MF) nº 03.190.167/0001-50, representado por força do parágrafo 8º, do art. 2º e inciso VI do art. 4º da Lei nº 10.188/01, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília (DF), no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ (MF) nº 00.360.305/0001-04.

**Registro Anterior:** R.5/61.625 (Especificação) e Reg. nº 8.840 (Convenção) ambos de 08/06/2.016, deste Serviço Registral.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Av.1/67.317

Data: 08 de junho de 2.016.

Prenotação nº 218.788 em - 13/05/2.016.

Transportamos a averbação nº 02, procedida aos 02/06/2016, na matrícula nº 61.625-Lvº 02, deste Serviço Registral, referente ao seguinte:.....

a)O imóvel comporá o patrimônio do fundo a que se refere o "caput" do art. 2º da Lei nº 10.188, de 12/11/2001; e .....

b)O imóvel, bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: 1) não integra o ativo da Caixa; 2) não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigações da Caixa; 3) não compõe a lista de bens e direitos da Caixa para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; 4) não pode ser dado em garantia de débitos de operação da Caixa; 5) não é passível de execução por quaisquer credores da Caixa por mais privilegiados que possam ser; e, 6) não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre o imóvel que compõe o patrimônio do FAR.

O Oficial :



(Paulo Roberto Camargo)

**= continua no verso =**

Matrícula  
= 67.317 =

Ficha  
= 1 =

VERSO

R.2/67.317

Data: 06 de abril de 2.017.

Prenotação nº 226.779 - em 29/03/2.017.

Por Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo, Caução de Depósitos e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos FGTS - CCFGTS/PMCMV - SFH/FAR, com força de escritura pública, firmado nesta cidade, aos 29 de junho de 2.016, na forma do §5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, dos artigos 2º e 8º da lei n. 10.188/01, e da Lei nº 11.977/09, FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR vendeu o imóvel a **DAIANE APARECIDA DA CONCEIÇÃO BRITO**, brasileira, solteira, maior, manicure, portadora do RG. nº 345618336-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 342.510.098-00, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Brasil nº 214, Centro; pelo preço de R\$70.000,00, sendo R\$42.000,00 referentes ao desconto concedido pelo FGTS (complemento); R\$25.00,00 referentes à subvenção concedida pelo FAR; e R\$3.000,00 referentes ao financiamento concedido pela credora.

O Oficial:

(Paulo Roberto Camargo)

R.3/67.317

Data: 06 de abril de 2.017.

Prenotação nº 226.779 - em 29/03/2.017.

Pelo contrato referido no R.2, a proprietária alienou o imóvel, em caráter fiduciário, ao **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, fundo financeiro criado pela CEF, por determinação constante do caput do art. 2º da lei n. 10.188/01, inscrito no CNPJ (MF) n. 03.190.167/0001-50; representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira, constituída sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4 - Lotes 3 e 4, CNPJ (MF) nº 00.360.305/0001-04; em garantia do financiamento com origem em recursos do FGTS-PMCMV, sendo R\$3.000,00 o valor do financiamento, que será pago em 120 prestações mensais e consecutivas. Vencimento do primeiro encargo mensal: 29 de julho de 2.016. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei n. 9.514/97, o valor da garantia fiduciária é de R\$70.000,00. As taxas de juros, sistemas de amortização e demais cláusulas e condições constam no título, do qual uma via ficou arquivada.

O Oficial:

(Paulo Roberto Camargo)

= continua na ficha nº 02 =

Matrícula  
= 67.317 =

Ficha  
= 2 =

Marília, 06 de abril

de 2.017.

Município

**MARÍLIA**

Comarca

**MARÍLIA**

Av.4/67.317

Data: 06 de abril de 2.017.

Prenotação nº 226.779 - em 29/03/2.017.

Os direitos de proprietário fiduciário do imóvel constituídos pelo R.03, em favor do **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e **não se comunicam com o patrimônio** desta, observadas quanto a tais direitos, as restrições mencionadas na Av.01, nos termos dos parágrafos 4º e 5º do artigo 2º da Lei nº 10.188/01.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Av.5/67.317

Data: 31 de janeiro de 2.022.

Prenotação nº 268.305 a 26/01/2.022.

Conforme Certidão, expedida aos 13 de dezembro de 2.021, pela 2ª Vara Cível de Marília-SP, arquivada, foi distribuída à referida vara, a ação de Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais, movida por **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÃO BENTO III** (CNPJ/MF nº 26.000.809/0001-07) contra **DAIANE APARECIDA DA CONCEIÇÃO BRITO** (CPF/MF nº 342.510.098-00), no valor de R\$18.407,51, Processo Digital nº 1017343-95.2021.8.26.0344. Requerimento firmado nesta cidade, aos 26 de janeiro de 2.022.

O Oficial Substituto:



(Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913E10A0000036785422N

Av.6/67.317

Data: 11 de agosto de 2.022.

Prenotação nº 273.469 a 05/08/2.022.

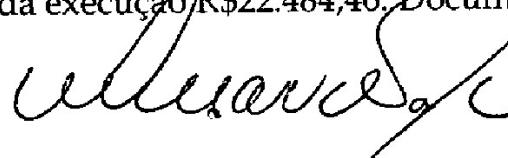
Conforme Certidão expedida aos 05 de agosto de 2.022, pela Escrivã Diretora do 2º Ofício Cível de Marília-SP, extraída nos autos da ação de Execução Civil (Ordem nº 1017343-9520218260344), movida por **CONJUNTO HABITACIONAL SÃO BENTO III** - CNPJ/MF nº 26.000.809/0001-07 contra **DAIANE APARECIDA DA CONCEICAO BRITO**, os direitos sobre o imóvel,

Matrícula  
= 67.317 =

Ficha  
= 2 =

VERSO

decorrentes da alienação fiduciária objeto do R.3, pertencentes a Daiane Aparecida da Conceição Brito, foram **PENHORADOS** e depositados em mãos da executada. Valor da execução R\$22.484,46. Documento arquivado.

O Oficial Substituto:  (Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913E10A0000037969222N

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - [www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)